

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL Nº 002/2023/SEPLAG DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2023/SEPLAG**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, bem como em razão das determinações contidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2021 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2023, homologado no D.O.E de 28.559, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no **ANEXO I (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO)**:

Analista Engenheiro Cartógrafo ou Agrimensor - CUIABÁ - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
370	RAQUEL CRISTINA CARVALHO DA COSTA	Classificado	5
1191	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA FORO	Classificado	6

Analista Engenheiro Civil, Agrônomo, Eletricista ou Mecânico - CUIABÁ - Ampla concorrência

ID	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO FINAL
1120	ACELINO CAPISTRANO PEREIRA NETO	Classificado	7
1063	DAVID JULIO ALVES RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO	Classificado	8
393	GESSIKA RODRIGUES DE ALMEIDA CAMACHO	Classificado	9

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo III do Edital nº 002/2023/SEPLAG no endereço eletrônico: cpmsa@seplag.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido de 25 a 29 de setembro de 2023.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação

1.2. A Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento/SEPLAG ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados

1.3. O candidato classificado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo III do Edital nº002/2023/SEPLAG ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 5.2 do Edital nº002/2023/SEPLAG, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado que apresentou os documentos em conformidade com o Edital nº002/2023/SEPLAG será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo,

para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ANEXO I
DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO
DA CONTRATAÇÃO**

01	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
02	01 foto (tamanho 3x4) recente
03	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
04	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
05	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
06	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
07	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
08	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
09	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15	Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
16	Registro no Conselho de Classe - CRC - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC
18	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
19	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
20	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissao-AntecedentesCriminais.seam?cid=45948
24	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
26	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
27	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

- 28 Certidão do Banco Central do Brasil
https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
- 29 Certidão da Justiça Militar Federal
https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
- 30 Certidão do Conselho Nacional de Justiça
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 31 Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados
https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulArio_de_adeseAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf

ANEXO II

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR (ORIGINAL - FORNECIDA PELA SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas	
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP	
1 - DADOS D+D9/AM50E CONTROLE	
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:	
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA SE SERVIDOR	DATA DE NASCIMENTO
	SEXO <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM
RAÇA	GRUPO SANGUÍNEO
	DEFICIENTE?
CATEGORIA	CPF:
<input type="checkbox"/> ESTAGIÁRIO <input type="checkbox"/> CONTRATO TEMP. <input type="checkbox"/> SERVIDOR <input type="checkbox"/> REQUISITADO	
3 - DADOS PESSOAIS	
NACIONALIDADE	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
RG - Nº	RG - ÓRGÃO / UF
	RG - DT DE EXP
	DOC. MILITAR
	MINISTÉRIO
	UF
	1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA
TÍTULO DE ELEITOR:	ESTADO CIVIL
ZONA / SEÇÃO / UF:	
PIS/PASEP	CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)
ENDEREÇO:	Nº COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE: UF
CEP	DDD TELEFONE (obrigatório) E-MAIL (obrigatório)
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:	
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL	<input type="checkbox"/> NÍVEL MÉDIO
<input type="checkbox"/> NÍVEL SUPERIOR	<input type="checkbox"/> PÓS GRADUADO
<input type="checkbox"/> MESTRADO	<input type="checkbox"/> OUTROS
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR	
5 - DADOS BANCÁRIOS	
AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
ASSINATURA DO CANDIDATO	

Versão 2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ORIGINAL - DOCUMENTO NA GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de

cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá, ___ de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato)

<#E.G.B#1502675#24#1503592/>

Protocolo 1502675

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/07330

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ 05.083.549/0001-00.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda de consumo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e suas unidades administrativas, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 007/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEPLAG, que será regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 61.595,60 (sessenta e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso para pagamento dos produtos do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

UO 11601/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339030/ Fonte de recurso 15000000.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Nayara Inocência de Moura - matrícula 307211

Fiscal Substituto: Bruna Fabrícia da Silva - matrícula 258119.

Cuiabá - MT, 02 de outubro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Luiz Carlos Machado/CONTRATADA.

Protocolo 1502378

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/07330

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA - CNPJ 08.371.036/0001-93.

DO OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda de consumo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e suas unidades administrativas, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 007/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2023/SEPLAG, que será regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.078,62 (dois mil e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso para pagamento dos produtos do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária:

UO 11601/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339030/ Fonte de recurso 15000000.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Nayara Inocência de Moura - matrícula 307211

Fiscal Substituto: Bruna Fabrícia da Silva - matrícula 258119.

Cuiabá - MT, 02 de outubro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Luis Afonso da Silva/CONTRATADA.

Protocolo 1502381